



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2008

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Vereador Dr. Francisco José de Matos, por motivos pessoais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 12h35m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 96/08 - 1.1 - AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PELA TERMALISTUR, EM, PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO TERMAL D. AFONSO HENRIQUES E EQUIPAMENTO, BEM COMO A APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA COMPRA E VENDA COM VISTA À CELEBRAÇÃO DA COMPETENTE ESCRITURA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar a Termalstur, E.M. a contrair empréstimo pelo prazo máximo de vinte anos, com vista à aquisição do edifício Termal “D. Afonso Henriques” e equipamento, no montante total de 13.750.000€ (treze milhões, setecentos e cinquenta mil euros) e demais condições constantes do pedido de autorização apresentado pela Termalstur, E.M. e que passa a constituir o anexo I da presente acta. Mais deliberou, igualmente por maioria, aprovar as condições contratuais constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, Dr. António Vítor Almeida Campos, de 03 de Março de 2008, e que fica a constituir o anexo II, acerca do escalonamento do prazo de pagamento do preço da compra do imóvel denominado Balneário D. Afonso Henriques, pelo valor de 13.470.187,50€ (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), já deliberado em reunião de 19 de Dezembro de 2007, em que a Termalstur, E.M. pagará à Câmara Municipal a quantia de 11.249.852,00€ (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros) com a outorga da escritura de compra e venda e o remanescente do preço, ou seja, 2.220.335,50€ (dois milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), que a empresa contabilizará como prestações suplementares, serão reembolsados no prazo de cinco anos, a contar da data da celebração da escritura pública de compra e venda. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, com a apresentação da seguinte declaração de voto: “Em conformidade com as anteriores posições assumidas relativamente à operação de venda do Balneário D. Afonso Henriques, os Vereadores do Partido Socialista votam contra. Em nosso entender, a venda do Balneário D. Afonso Henriques, que é do município, à empresa Municipal Termalstur, E.M. corresponde a uma operação de empréstimo encapotado, que irá comprometer o futuro do Concelho.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 97/08 - 1.2. - FIXAÇÃO DA RENDA A PAGAR PELA TERMALISTUR, EM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com o parecer do Revisor Oficial de Contas, Dr. Aníbal dos Santos Almeida, datado de 28 de Fevereiro de 2008, para o efeito nomeado por deliberação desta Câmara Municipal de 28 de Janeiro de 2008, que fica a constituir o anexo III da presente acta, o qual obteve a concordância do Revisor Oficial de Contas, Dr. António Vítor de Almeida Campos, que já constitui o anexo II desta acta, fixando, assim, a Câmara Municipal em 58.210,66€ (cinquenta e oito mil, duzentos e dez euros e sessenta e seis cêntimos), o valor da renda mensal a pagar pela Termalístur, E.M. pela utilização do Balneário denominado Rainha Dona Amélia, actualizável anualmente de acordo com os índices de preço ao consumidor do INE sem habitação, devendo para este efeito, ser actualizado o protocolo referente à Gestão dos Balneários Termais celebrado entre esta Câmara Municipal e a Termalístur, em 13/02/2004. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, pelos mesmos motivos mencionados na deliberação anterior. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,